



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

*Resposta of
35/2021
SEMARH
01/12/2021*

Of. n.º 066/2021 - SEMCONT

São Domingos do Norte/ES, 08 de novembro de 2021.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

Gilsandra Iara Marino

À Exmª Srª Prefeita Municipal

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Área de Interesse:

PROTOCOLO Nº	5922/2021
FOLHAS Nº	LIVRO Nº
RECEBIDO EM	08/11/2021
<i>Leonara B.</i>	
ENCARREGADA	

SEMARH – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Srª MARTA MARTINS SOSSAI

Secretário Municipal de Saúde – Sr Waldir Feron Junior

Senhora Prefeita,

Diante do ofício nº 186/2021/SEMSA/FMS/SDN/ES, de 13/10/2021 protocolo nº 5674/2021, de 20/10/2021, - com relação aos gastos de saúde abaixo do índice obrigatório, que são alertas emitidos pela Controladoria Geral, para um planejamento das ações a serem desenvolvidas, orientando para o cumprimento com observância das legislações pertinentes.

Em resposta Ofícios nº 051,052,053 e 57/2021 do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Waldir Feroni Junior que segue em anexo.

Expõe situações que ele julga refletir na gestão e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, a qual é gestor, o fato narrado pelo Secretário demonstra insatisfação quanto as ações, no sentido de diminuir volume solicitado, mudança de objeto ou travamento de compra por parte da SEMARH.

ORIENTO:

O Fundo Municipal de Saúde tem como Gestor nomeado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, o Secretário Sr. Waldir Feroni Junior e as orientações que a SEMARH julgar necessárias devem ser registradas no processo, em páginas sequenciais e numeradas, e cabe ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde a Gestão do FMS e análise das orientações, bem como zelar pelo cumprimento das obrigações quanto ao limite constitucional com gasto com a Saúde, que atendam ao interessa público e ao planejamento anual do FMS.

O fato da Setor de Compras - SEMARH realizar as compras do FMS cabe a orientação formal dando ciência ao Secretário sobre qualquer alteração a ser sugerida para maior eficiência e eficácia do processo e direcionar para o atendimento do interesse público, se for o caso, desde que se manifeste no processo, justificando e argumentando sob os ditames da Lei.

Atenciosamente,

GILSANDRA IARA MARINO

Controladora Geral do Município

*Resposta em
07/12/2021*
Marta Martins Sossai
 Secretaria Municipal de Administração
 Recursos Humanos
 Port. nº 8.231, de 13/08/2021
22/11/21

Resposta B. Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES
C.N.P.J.: 86.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI – CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 – 31º aniversário de Emancipação Política

Ofício nº 186/2021/SEMSA/FMS/SDN/ES

São Domingos do Norte/ES 13 de outubro de 2021

Do
Ilmo. Senhor,
Waldir Feroni Júnior
Secretário M. de Saúde
São Domingos do Norte/ES

PROTÓCOLO Nº	5674/2021
FOLHAS Nº	1/1
RECEBIDO EM	20/10/2021
	<i>Guimarães C.</i>
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À
Ilma. Senhora
Gilsandra Iara Marino
SECONT
PMSDN/ES

Ref.: **Of. Nº 051, 052, 53 e 57/2021 - SDN Resposta** (APRESENTA)

Ilustríssima Assessora,

Com relação aos Gastos de saúde apontados abaixo do índice obrigatório informado no ofício de número 051/2021 temos a informar que essa Secretaria Municipal tem encontrado muita dificuldade para a realização de alguns projetos, sobretudo no que diz respeito a diminuição do volume solicitado, mudança de objeto ou travamento da compra por parte da SEMARH, apesar de sempre informamos que a Secretaria de Saúde é independente e por isso não necessita da aprovação da referida secretária para aquisição de produtos ou serviços. A presença da Área de Compras naquela Secretaria Municipal é mera forma, não devendo atuar como controladora de despesas.

No que tange ao **OF. Nº 052/2021-SECONT** – temos a informar o que segue: por diversas vezes esse assunto foi pauta de discussão nesse FMS tendo observado pelo servidor Roque Siqueira Gomes que muitas das aquisições (2021) para o combate à pandemia estava apresentando a seguinte fundamentação legal: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 que nada tem a ver com o objeto ou com a justificativa, estranhamos inclusive o fato da CPL ou o parecer da PROGER não ter identificado esse erro.

Sabe-se que essa SECONT (**Ofício nº 053/2021 SECONT**) realizou um excelente trabalho de levantamento no site da PMSD/ES para identificação de falhas, erros ou equívocos e que aqueles foram competentemente levantados, nos foi apresentado site da Prefeitura Municipal de Governador Lindemberg como modelo, sendo o mesmo prontamente aceito por nós.

Devo ressaltar que uma vez solicitada a compra não temos nenhum acesso ao processo o acompanhamento é feito pela SEMARH, assim como, alimentar o site com as referidas informações também é função daquela Secretaria Municipal. Portanto expor esses dados não é nossa função, o que não nos exime da culpa, porém a atenua.

O referido acordo trata de fato ocorrido em 2020 e que tem sido duplicado em 2021, por isso, agradecemos desde já a notificação enviada à SEMARH a respeito do assunto. Ou seja: “ausência no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI – CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 – 31º aniversário de Emancipação Política

portal da Transparência das informações quanto o número de processos e número da despesa relacionados às despesas do COVID-19”.

Sabe-se que o ex-prefeito foi multado, por falta de detalhe nas publicações e isso tem se repetido, porém sem a anuência ou participação deste Secretário Municipal, que a partir desta data encaminhou ofício à SEMARH contendo os dados mínimos a serem publicados no site, solicitamos ainda que essa correção seja feita a partir de janeiro de 2020.

Por fim informamos que no que tange à Carta de Serviços estamos em processo de atualização da mesma.

Sem mais para o momento e na certeza de podermos contar com sua costumeira atenção nos colocamos à disposição e apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Waldir Feroni Júnior
Secretário M. de Saúde
São Domingos do Norte/ES